



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação o aumento do valor do auxílio-alimentação recebido pelos professores da Rede Estadual de Ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há mais de dez anos os servidores da área da Educação recebem R\$ 12,00 (doze) reais de auxílio-alimentação por dia útil, caso trabalhem 40 horas semanais;

- o valor está muito defasado frente aos grandes aumentos no custo da alimentação que ocorreram nos últimos anos, e insuficiente para o pagamento de uma única refeição minimamente saudável; e

- o Governo do Estado tem condições de garantir um valor digno para a alimentação dos trabalhadores da Educação,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência o aumento do valor do auxílio-alimentação recebido pelos professores da Rede Estadual de Ensino. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 06/03/2023, às 17:46.
